



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**Plano de Trabalho
(Doação de Projeto Executivo para duplicação da BR-415/BA)**

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia
Nome do responsável: Roberto Alcântara de Souza - Superintendente Regional

PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA CNPJ: 02.931.604/0001-87 Endereço: 4ª Avenida, 440 – CAB, Salvador – Bahia CEP: 41.745-002 Esfera Administrativa: Estadual
Nome do responsável: Saulo Filinto Pontes de Souza Matrícula nº 470100-56 Cargo/função: Secretário de Estado.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Doação pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT/SEINFRA ao DNIT, sem transferência de recursos, do Projeto Executivo para duplicação da Rodovia BR-415/BA, trecho: Entr. BA-649 (Ilhéus) - Entr. BR-116/415 (Vitória da Conquista) - ENTR. BA-262; Subtrecho: Entr. BR-101/415/BA-120 (Itabuna) - Entr. BA-120 (acesso a Barro Preto) - Km 49,50— Km 57,14, extensão: 7,64 Km

Processo nº: 50605.001022/2025-12

Data da Assinatura: XX/XX/2025

Início (mês/ano): Dezembro/2025

Término (mês/ano): Fevereiro/2026

3. DIAGNÓSTICO

A Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia elaborou o projeto para a duplicação da Rodovia BR-415/BA, Trecho: Entr. BA-649 (Ilhéus) - Entr. BR-116/415 (Vitória da Conquista) - ENTR. BA-262; Subtrecho: Entr. BR-101/415/BA-120 (Itabuna) - Entr. BA-120 (acesso a Barro Preto) - Km 49,50— Km 57,14, extensão: 7,64 Km. Considerando tratar-se de trecho de competência federal, entendeu a SIT pela doação do projeto ao DNIT.

4.ABRANGÊNCIA

Ilhéus, Itabuna, Ferradas, Canavieiras, Buerarema, Itacaré e Uruçuca.

5. JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado está alinhado à concepção definida nos Estudos de Viabilidade para a absorção dos trechos rodoviários estaduais coincidentes com a BAT-415 (BR-415/BA), entre a ENTR BR-251/BA (Ilhéus) e a ENTR BA-970/BA (acesso a Barro Preto), no estado da Bahia, conforme o Processo nº 50605.000307/2010-50, tratando-se de iniciativa de evidente interesse público, com benefícios diretos à mobilidade dos usuários e à população da região.

6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: Doação pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia ao DNIT, sem transferência de recursos, do Projeto Executivo para duplicação da Rodovia BR-415/BA, trecho: Entr. BA-649 (Ilhéus) - Entr. BR-116/415 (Vitória da Conquista) - ENTR. BA-262; Subtrecho: Entr. BR-101/415/BA-120 (Itabuna) - Entr. BA-120 (acesso a Barro Preto) - Km 49,50— Km 57,14, extensão: 7,64 Km.

Objetivo Específico: Análise pelo DNIT do Projeto Executivo para duplicação da Rodovia BR-415/BA, trecho: Entr. BA-649 (Ilhéus) - Entr. BR-116/415 (Vitória da Conquista) - ENTR. BA-262; Subtrecho: Entr. BR-101/415/BA-120 (Itabuna) - Entr. BA-120 (acesso a Barro Preto) - Km 49,50— Km 57,14, extensão: 7,64 Km.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia apresentará o projeto executivo para análise e aprovação do DNIT, seguindo o preconizado na Instrução Normativa nº 47/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021. Após aprovação e recebimento do projeto final pelo DNIT, o presente Acordo de Cooperação Técnica será automaticamente concluído.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade Responsável: Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia

Gestor: Roberto Alcântara de Souza, Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia

9. RESULTADOS ESPERADOS

Análise e Aprovação pelo DNIT e Doação pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia ao DNIT, sem transferência de recursos, do Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação da Rodovia BR-415/BA, trecho: Entr. BA-649 (Ilhéus) - Entr. BR-116/415 (Vitória da Conquista) - ENTR. BA-262; Subtrecho: Entr. BR-101/415/BA-120 (Itabuna) - Entr. BA-120 (acesso a Barro Preto) - Km 49,50— Km 57,14, extensão: 7,64 Km.

10. PLANO DE AÇÃO

EIXOS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Apresentação do projeto executivo para análise	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia	05 dias consecutivos
2	Análise do projeto executivo	DNIT (SRE-BA)	30 dias consecutivos
3	Aprovação do projeto executivo	DNIT (SRE-BA)	60 dias consecutivos

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

(assinado eletronicamente)

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Filinto Pontes de Souza, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 22/12/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23084816** e o código CRC **C078A667**.